

A política fiscal hoje no Brasil

Atualmente presenciamos no Brasil um cenário de subfinanciamento das políticas sociais e ambientais, associado a sucessivos cortes de recursos. O aumento da arrecadação em 2021, não se reverteu em benefícios à população, mesmo em momento dramático em nosso país, com contingente expressivo de pessoas em situação de fome e desemprego. A política fiscal tem sido marcada pela restrição às políticas redistributivas, pela austeridade e pelo fechamento dos espaços de participação social. Essa austeridade é direcionada, entretanto, seletivamente aos gastos sociais e ambientais e não incide sobre os mais ricos, os militares e a elite financeira. Especialistas de todo o espectro político concordam que estamos em um cenário restritivo demais para o orçamento público.

Hoje, há três principais regras fiscais que delimitam as possibilidades de atuação do Estado:

- **Teto dos gastos:** Limita as despesas da União à reposição da inflação por duas décadas, desde 2016. O Teto congela a máquina pública e impede que o orçamento responda a aumentos de arrecadação, crescimento econômico ou a crises.
- **Meta dos resultados primários:** Fixa anualmente limites para o resultado primário da União, isto é, para a relação entre as receitas e as despesas governamentais – que desde 2014 está deficitária. Essa regra é pró-cíclica, ou seja, os gastos governamentais somente acompanham o desempenho da economia, impossibilitando o governo a responder a crises econômicas.
- **Regra de ouro:** Tem como objetivo evitar que governos se endividem para financiar despesas correntes, como salários de servidores públicos e benefícios previdenciários e assistenciais, e acaba penalizando esse tipo de gasto, que é fundamental para a manutenção da máquina pública.

Além das regras fiscais, nota-se, também, o **impacto do Orçamento Secreto**, com o qual, os parlamentares da base aliada do governo se beneficiaram de R\$ 10,8 bilhões em emendas em 2021, sem que se tenha notícia dos impactos econômicos e sociais desses recursos. Este montante equivale a mais de 4 vezes as despesas com políticas ambientais para o mesmo ano.

Mas o que seria uma política fiscal responsável, justa e inclusiva? As propostas aqui apresentadas visam barrar o subfinanciamento das políticas sociais e ambientais bem como contribuir para dinamizar a economia e cumprir seu papel redistributivo e estabilizador.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- **Estimar periodicamente os recursos** necessários à realização progressiva dos direitos humanos e **produzir indicadores** sobre o cumprimento de suas obrigações para subsidiar o planejamento macrofiscal e orçamentário.
- Proteger o **núcleo do gasto social**, inclusive por meio de cláusulas de escape das regras fiscais. Isso significa identificar no orçamento as despesas sociais mínimas que garantam o financiamento dos níveis essenciais de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.
- Assegurar que políticas econômicas sejam compatíveis com a realização progressiva dos direitos, inclusive quando visem o crescimento e a estabilidade macroeconômica. Para isso, é necessário garantir a **coerência da política fiscal com a monetária, a cambial e a financeira**, orientando-as à preservação de condições macroeconômicas que evitem a ocorrência de crises que ponham em risco os direitos e que permitam sua superação quando ocorrerem.
- **Orientar os benefícios fiscais a atividades ou setores críticos para os direitos humanos**, evitando renúncias generalizadas na arrecadação fiscal. No caso de incentivos a empresas devem ser priorizados aqueles ligados a investimentos.

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O BRASIL

1. Eliminar o Teto de Gastos e revisar as regras fiscais.
2. Eliminar o Orçamento Secreto e limitar as emendas de relator, assegurando transparência.
3. Controlar o choque de juros visando uma contração monetária menos recessiva.
4. Retomar o planejamento das políticas públicas, fortalecendo os Planos Plurianuais (PPA).
5. Eliminar reserva de contingência em Fundos voltados à garantia de direitos humanos: Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA, Fundo Nacional da Criança e Adolescente – FNCA; Fundo de Defesa de Direitos Difusos, etc.
6. Promover uma reforma tributária solidária e sustentável



O SUS transformou o acesso aos serviços de saúde desde a sua criação. Ao compararmos os dados anteriores à sua implementação com os posteriores, observamos um aumento de 174% do uso dos serviços de saúde pela população brasileira.¹ Apesar de sua importância, o Sistema ainda é subfinanciado, pois os recursos alocados ao SUS não vêm acompanhando o crescimento populacional, a inflação na saúde e a incorporação de tecnologias. O financiamento insuficiente impede também o avanço na reestruturação do modelo e procedimentos de gestão que possibilitem o cumprimento dos princípios Constitucionais.

Nos últimos anos, vivemos uma situação dramática da saúde pública em nosso país. As despesas referentes ao combate da pandemia da Covid-19 não tiveram planejamento organizado, e em 2021, apesar do agravamento do cenário, as verbas permaneceram as mesmas do ano anterior.

Ao se considerar os gastos públicos de saúde não direcionados à Covid-19, percebe-se que a área perdeu, em termos reais, R\$ 10,7 bilhões desde 2019, o que corresponde a uma redução de 7% em dois anos, confirmando a situação de desfinanciamento. Esse é um problema dramático, pois muitos procedimentos foram adiados por conta da pandemia e não há recursos suficientes para atender a demanda represada. Prevaleceu a austeridade fiscal imposta pelo Teto de Gastos, que é a referência para o cálculo dos investimentos em saúde e é baseada no gasto do 2017, quando não havia Covid-19 nem suas consequências.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Dar prioridade máxima à alocação de recursos para **garantir de forma imediata o direito de acesso aos bens e serviços de saúde de forma não discriminatória**.
- Assegurar que, na alocação dos recursos públicos, seja **priorizada a pesquisa científica de acordo com as necessidades de saúde pública**, em especial às de grupos em situação de vulnerabilidade ou desfavorecidos.
- Utilizar medidas regulatórias e fiscais integradas para proteger a saúde pública, com incentivos e desincentivos, como o **aumento de impostos sobre substâncias nocivas ou a eliminação de benefícios fiscais para atividades e produtos que prejudiquem a saúde**, como aqueles que incentivam o consumo de bebidas açucaradas e de agrotóxicos em grande escala.

Nos primeiros dois anos do atual governo, foram liberados 1.059 novos agrotóxicos. Somente no ano de 2019, apesar dos graves danos à saúde causados por seu uso, o Brasil deixou de arrecadar mais de R\$ 1,7 bilhão em subsídios para a compra de agrotóxicos.²

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Recompôr o orçamento do Ministério da Saúde nos patamares recomendados pelo Conselho Nacional de Saúde.
2. Ampliar o investimento federal no SUS, fortalecendo o pacto federativo da Saúde e o princípio de descentralização do SUS, especialmente considerando o papel central que estados e municípios desempenharam no enfrentamento à pandemia da Covid-19.
3. Conferir transparência à alocação de recursos para a saúde oriundos das emendas parlamentares, para que possam ser fiscalizadas pelo controle social.

1. Comparando o ano de 1981 com o ano de 2008. Fonte: Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/pab/6/unidades_conteudos/unidade02/p_03.html)

2. Receita Federal, 2019. <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:9a587b85-ac1f-4ec1-9890-51ba8b8a7b5c>

Educação

As condições de funcionamento da educação brasileira estão se deteriorando em consequência da expressiva redução dos recursos alocados. A execução financeira do Ministério da Educação, nos primeiros três anos do governo Bolsonaro, segue em declínio, passando de R\$ 122,75 bi em 2019 para R\$ 114,79 bi em 2021. Não houve novos recursos, mesmo com todos os desafios impostos por dois anos de pandemia.³

A situação da educação brasileira piorou com a pandemia da Covid-19: um em cada 5 alunos do Ensino Médio na rede pública ficou sem aulas na pandemia. Os estudantes de escolas públicas tiveram pouca estrutura para o **ensino remoto** e, em muitos casos, precisaram assistir aulas pelo celular. Muitos precisaram abandonar os estudos pela falta de equipamentos ou para trabalhar.⁴

Ações orçamentárias voltadas para infraestrutura das escolas, aquisição de veículos para o transporte escolar, universidades públicas e pesquisa continuam caindo ou têm baixa execução. Os recursos, entre 2019 e 2021, destinados ao ensino superior sofreram queda de 16%; os gastos com a Capes, responsável por boa parte das bolsas de mestrado e doutorado, caíram 26%; e os recursos voltados à infraestrutura na escola caíram 18%.⁵

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Assegurar o acesso gratuito ao sistema de educação.
- Expandir equipamentos de divulgação científica (bibliotecas, museus, redes de Internet etc.); apoiar infraestrutura de pesquisa com recursos suficientes; e financiar adequadamente o ensino.
- Consolidar uma infraestrutura de pesquisa com recursos suficientes e um financiamento adequado para a educação científica, a etnoeducação e a educação intercultural. Isso inclui garantir a pesquisa, o fortalecimento e a proteção de saberes ancestrais/conhecimento tradicional e o acesso à tecnologia e à educação digital para as comunidades étnicas e rurais.

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Recompôr o orçamento do Ministério da Educação para garantir o cumprimento do Plano Nacional de Educação, o que significa alcançar 10% do PIB para educação em 2024.
2. Ampliar recursos, com ênfase para o ensino superior e órgãos de pesquisa, como a Capes.
3. Aumentar o aporte de recursos federais para infraestrutura das escolas, especialmente nos municípios com menor arrecadação.

3. <https://www.inesc.org.br/en/acontadodesmonte/>

4. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

5. <https://mailchi.mp/inesc.org.br/comotaeducacao/>



Mulheres

As políticas para as mulheres nos últimos três anos tiveram um orçamento muito aquém do desafio imposto pelos indicadores de violência de gênero no Brasil, o 5º país no ranking mundial de feminicídios. A queda real do orçamento para políticas para mulheres, se considerado o período de 2014 a 2019, foi de 75%, desmontando a maior parte das políticas federais específicas para este grupo⁶.

Por exemplo, a Casa da Mulher Brasileira permaneceu negligenciada: dos R\$ 21,8 milhões autorizados em 2021, foram gastos apenas R\$ 1 milhão, acompanhando a lamentável série histórica de execução deste recurso, já que em 2019 nada foi executado e, em 2020, apenas R\$ 308 mil dos R\$ 71,7 milhões disponíveis. Os gastos com o Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher – que nesta gestão foi integrado ao Disque 100, de denúncias sobre violações de direitos humanos – caíram 42% entre 2019 e 2021, passando de R\$ 44,1 milhões em 2019 para R\$ 25,8 milhões em 2021.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Institucionalizar orçamentos com perspectiva de gênero, incluindo a obrigação de adotá-los em seus marcos regulatórios e criando mecanismos institucionais que facilitem sua implementação.
- Maximizar os recursos disponíveis para investir em serviços públicos de qualidade sensíveis ao gênero, na economia do cuidado, na saúde e na proteção social.

As mulheres dedicam 21,7 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, enquanto os homens dedicam 11 horas.⁷

- Adotar programas que promovem emprego e renda para mulheres trabalhadoras nos setores formal e informal, apoiando famílias chefiadas por mulheres.

Com a pandemia, 18,6% dos trabalhadores foram afastados do trabalho, com predomínio de mulheres (23,5%) em relação aos homens (15%).⁸

- Aumentar os recursos públicos em prol da igualdade de gênero, inclusive em períodos de crise econômica.

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Aumentar a alocação de recursos, assegurando sua plena execução, para políticas de enfrentamento da violência e promoção da autonomia das mulheres.
2. Criar ações específicas em outras políticas, com marcadores de gênero em diagnósticos, acesso de beneficiárias e resultados, de modo a mensurar o impacto do gasto na vida das mulheres.
3. Identificar o público “mulheres” nas ações orçamentárias das políticas universais para que seja possível realizar o controle social e ampliar a transparência.

6. IPEA, 2018

7. IBGE, 2021



Igualdade racial e questão indígena e quilombola

A política de promoção da igualdade racial sofreu recorrentes cortes orçamentários de 2015 a 2018, mas foi a partir de 2019 que a atuação institucional desmontou definitivamente esta política pública com a exclusão do enfrentamento ao racismo do Plano Plurianual 2020-2023. Houve diminuição dos recursos de programas e ações voltados para população negra e quilombolas nesse período.

Em 2021, foi gasto cerca de oito vezes menos recursos para a promoção da igualdade racial do que em 2019. A execução financeira passou de R\$ 17,6 milhões em 2019 – gasto que, na realidade, obedeceu ao planejamento orçamentário da gestão anterior – para apenas R\$ 2 milhões (de R\$ 3,3 milhões disponíveis) em 2021.

Os povos indígenas também foram altamente afetados por cortes orçamentários. Nos últimos 3 anos, 45% dos recursos gastos na ação orçamentária destinada a proteger e demarcar os territórios indígenas foram destinados a indenizações e aquisições de imóvel – medida que beneficia ocupantes não indígenas.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Realizar avaliações, periódicas e abertas ao público, sobre os impactos distributivos do sistema tributário sobre populações específicas – como indígenas, negros ou mulheres, considerando os diferentes tipos de impostos e outras receitas do governo, e utilizando metodologias que permitam comparação internacional.
- Dar visibilidade à carga tributária e ao orçamento destinado às pessoas negras, indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade social.
- Identificar os desequilíbrios nas alocações orçamentárias para grupos em situações vulneráveis, setores populares e grupos populacionais que têm sido tradicionalmente negligenciados e excluídos, e priorizar a alocação de recursos adicionais a esses grupos para eliminar disparidades de diferentes tipos.
- Incorporar na política fiscal, de forma transversal e articulada com outras políticas públicas, os interesses das comunidades e povos tradicionais, dos povos indígenas, dos quilombolas e dos camponeses, preservando e fortalecendo sua economia própria.

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Elaborar e implementar políticas públicas de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo de acordo com o previsto no Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12.288 de 20 de julho de 2010.
2. Aumentar expressivamente os recursos para a promoção da igualdade racial e enfrentamento do racismo de modo a fortalecer a pauta na União, estados e municípios.
3. Implementar de imediato o plano de ação decorrente da decisão do STF em relação a ADPF/742 que versa sobre medidas emergenciais de mitigação dos impactos da Covid-19 em territórios quilombolas.

Mulheres e homens negros no Brasil têm a renda média do trabalho inferior. As mulheres negras recebem em média quase R\$ 2.500 a menos que os homens brancos e os homens negros quase R\$ 2.000.¹⁰

8. IBGE, 2021

9. O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento orçamentário do governo a médio prazo.

10. Fonte: IBGE/PNAD ELABORAÇÃO: IPEA/DISOC/NINSOC



4. Aumentar o recurso, promovendo sua execução integral, do fomento ao desenvolvimento local e comunidades quilombolas de forma a promover a real autonomia e sustentabilidade dos territórios, bem como a segurança alimentar e nutricional e a bem como soberania alimentar
5. Inserir na LDO, nos moldes do Orçamento Mulher, o Orçamento da Igualdade Racial, com obrigatoriedade de prestação de contas anualmente por parte do Executivo.
6. Recompôr o quadro de servidores da Funai, em consonância com a solicitação de realização de concurso apresentada por Grupo de Trabalho da instituição.
7. Recompôr o orçamento da Funai, dobrando os recursos do programa finalístico "0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas".

Habitação e direito à cidade

Nos últimos anos as políticas urbanas vêm sofrendo sérios e graves retrocessos, com fortes impactos sociais sobre as cidades brasileiras. A política de austeridade impacta diretamente as políticas urbanas, tendo em vista o corte de recursos destinados às cidades para promoção de políticas de habitação, saneamento e mobilidade.

Durante a pandemia foram removidas 4.862 famílias no RJ, 4.622 famílias em SP e 3.080 famílias no AM.¹¹

As políticas públicas relativas à habitação e direito à cidade eram concentradas no Ministério das Cidades, importante conquista para as políticas urbanas. Porém, o Ministério foi desmontado em 2019 e suas ações políticas distribuídas por outros órgãos federais. Outra importante ferramenta desmontada pelo governo Bolsonaro foi o Conselho Nacional das Cidades.

Os valores gastos do orçamento para habitação em 2021 foram de apenas um quarto do autorizado. Os recursos da subfunção transportes coletivos urbanos caíram 70% entre 2019 e 2021, passando de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 368 milhões, respectivamente. As despesas se constituem apenas de pagamentos de recursos autorizados em anos anteriores.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Tomar medidas fiscais para promover um sistema habitacional inclusivo e o uso da propriedade em sua função social, evitando a especulação e o acúmulo excessivo de riqueza.
- Fortalecer a arrecadação de tributos diferenciados sobre a propriedade de terras improdutivas de forma a desestimular práticas especulativas imobiliárias.
- Rever os tratamentos fiscais preferenciais dos proprietários em comparação com os inquilinos; sujeitar especuladores e investidores em casas de luxo a impostos mais altos.

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Criar o Fundo de Financiamento para o Transporte Público.
2. Retomar projetos de Habitação de Interesse Social e urbanização de favelas.
3. Garantir, como está na Constituição Federal, a função social da propriedade, o que se traduz, entre outras políticas, em programas de habitação para as menores faixas de renda, com juros subsidiados.

11. Fonte: Campanha Despejo Zero.



Meio ambiente



Os números irrisórios do gasto com a área ambiental são parte do cenário preocupante da política ambiental brasileira, cuja expressão mais evidente é o maior aumento do desmatamento dos últimos 15 anos.

O orçamento executado para o meio ambiente em 2021 foi o menor dos últimos três anos: foram gastos apenas R\$ 2,50 bilhões para todos os órgãos ambientais, e, excluídos os gastos com pessoal, o valor cai para R\$ 615 milhões. **Isso equivale a menos da metade do valor dispendido no ano de 2014.** Além disso, **menos da metade do recurso aprovado para o ano de 2021 para fiscalização foi efetivamente gasto.**

Adiciona-se a este quadro orçamentário, o sucateamento dos órgãos ambientais pela falta de pessoal, o desmonte infralegal, as nomeações políticas para cargos comissionados sem capacidade técnica. O resultado é um orçamento para o meio ambiente que além de ser muito baixo tem seu gasto prejudicado pela falta de estrutura e pessoal.

Até março de 2022 o governo federal fiscalizou apenas 2,17% dos alertas de desmatamento recebidos desde 2019¹². O resultado é um orçamento para o meio ambiente que, além de ser muito baixo, tem seu gasto prejudicado pela falta de estrutura e pessoal.

Este quadro de terra arrasada precisa ser estancado. É preciso retomar a política socioambiental em bases sólidas. Isto requer pensar também uma arquitetura robusta de financiamento estruturado a partir de diversos instrumentos, fontes de recursos, prioridades, atores responsáveis, públicos e privados e uma governança adequada para a dimensão do desafio.

O país conta com diversos instrumentos de financiamento, comumente denominados fundos: Fundo Amazônia – FA; Fundo Clima – FC; Fundo Verde para o Clima – GEF; Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA. Embora todos apresentem fragilidades e desafios, entendemos que são importantes e precisam de aperfeiçoamentos. Mas seus papéis devem ser complementares e auxiliares nos marcos da implementação de uma Política Nacional de Meio Ambiente que supõe, ainda, forte capacidade institucional de financiamento dos entes subnacionais.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Assegurar que, ao permitir ou empreender a exploração de recursos naturais, uma parte razoável dos benefícios seja tributada e se destine a acelerar a transição para um modelo econômico mais sustentável, bem como a adoção de políticas econômicas e industriais que promovam a diversificação produtiva.
- Acabar com incentivos fiscais para fontes de energia não renováveis e garantir a proteção ou compensação da população de menor renda. Publicar informações transparentes sobre os beneficiários e os impactos desses incentivos.

A média anual de subsídios aos setores de petróleo, gás e carvão, no período de 2013 a 2017, foi da ordem de R\$ 68,6 bilhões/ano. Em 2019 foram R\$ 99,39 bilhões.¹³

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Recompôr o orçamento do Ministério do Meio Ambiente a partir da reconstrução de uma política ambiental que requer forte capacidade de concertação de iniciativas que articulem os diferentes níveis da federação e protejam os meios de vida de povos e comunidades tradicionais.
2. Pôr em marcha uma estratégia de combate ao desmatamento na Amazônia e nos demais biomas que efetivamente proteja a sociobiodiversidade e que seja condizente com os compromissos assumidos internacionalmente.
3. Retomar os Planos de Combate ao Desmatamento na Amazônia e no Cerrado.
4. Recompôr o quadro de funcionários dos órgãos ambientais.
5. Ampliar os recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente e blindá-lo da destinação de recursos para reserva de contingência.
6. Promover uma reforma tributária verde e sustentável.¹³

12. Fonte: MapBiomas.

13. <https://estafaltandoverde.org.br/>

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/11/12/governo-concedeu-em-2019-quase-r-100-bilhoes-em-subsidios-para-combustiveis-fosseis-diz-estudo.ghtml>

<https://www.inesc.org.br/en/subsidios-aos-combustiveis-fosseis-no-brasil-2020-conhecer-avaliar-reformar/>

Criança e Adolescente

As políticas voltadas para crianças e adolescentes têm sido enfraquecidas sistematicamente nos últimos anos. Em 2021, mesmo com expressivo aumento da pobreza, extrema pobreza e, conseqüentemente, da fome – que impactam proporcionalmente o dobro de crianças em relação aos adultos – os recursos executados para assistência de crianças e adolescentes diminuíram em 28,1% em comparação com 2019.

Como impacto, gera-se elevação dos números de trabalho infantil e evasão escolar, problemas que também não estão sendo suficientemente enfrentados pelas políticas públicas. O orçamento do governo federal para enfrentamento do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional teve perda de 95% de 2019 a 2021 e a educação infantil de 77,49%¹⁴.

As políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes foram totalmente desconsideradas no PPA vigente, não contendo nenhum programa finalístico com foco na adolescência. O que significa um desrespeito ao princípio de prioridade absoluta previsto na Constituição Federal.

O QUE OS PDHPF DIZEM: PARA GARANTIR DIREITOS, OS ESTADOS DEVEM...

- Garantir e priorizar a alocação e execução de recursos nas áreas da infância e adolescência com foco na redução das desigualdades;
- Ampliar e financiar uma proteção social de qualidade acessível, suficiente e adequada para atender as necessidades específicas das crianças e adolescentes;
- Garantir a intersetorialidade entre as políticas de atendimento a crianças e adolescentes com foco na proteção integral;

RECOMENDAÇÕES DO INESC PARA O PRÓXIMO GOVERNO

1. Inserir nas leis orçamentárias o Orçamento da Criança e do Adolescente, com proibição de contingenciamento e bloqueio dos recursos e com obrigatoriedade de prestação de contas anualmente por parte do Executivo.
2. Garantir a progressividade das políticas para infância e adolescência, de modo a não permitir a queda de recursos sem justificativas baseadas em avaliações sistemáticas do alcance de indicadores a partir de cada política
3. Criar nas peças orçamentárias um identificador para busca de todas as políticas direcionadas às crianças e aos adolescentes de modo a facilitar o acompanhamento da execução das ações; inserir rubricas orçamentárias específicas para infância e adolescências também nas pastas das políticas de cultura, esporte e lazer.

14. <https://www.inesc.org.br/en/acontadodesmonte/>



Traga uma política fiscal orientada a direitos para a sua candidatura!

A política fiscal é um instrumento fundamental para a garantia dos direitos, pois, sem recursos não há direitos. Assim como os orçamentos são o melhor reflexo das verdadeiras prioridades dos Estados, os sistemas tributários refletem a contribuição de diferentes atores para custear essas prioridades. Crises, por sua vez, exigem esforços adicionais do Estado para implementar políticas eficazes, transparentes e redistributivas que protejam os direitos de todas as pessoas.

Infelizmente, a política orçamentária não aparece na maioria dos programas de governo ou nas propostas dos candidatos e das candidatas à cargos eletivos. **Tratar esse tema nas eleições de 2022 é, além de uma inovação, garantir que as ideias para um país mais justo e inclusivo virem realidade.** As regras fiscais e o orçamento, ou a falta dele, impactam a nossa vida e a vida das e dos brasileiros nas suas diferentes dimensões.

Entregamos esse documento de forma a nos colocarmos à disposição para contribuir com o debate público acerca da política fiscal e convidamos às candidatas e candidatos comprometidos com os diferentes direitos sociais a **elaborar seus programas levando em consideração uma política fiscal respeitosa dos direitos humanos.** Os Princípios de Direitos Humanos na Política Fiscal são um grande instrumento na elaboração de políticas públicas e na facilitação da prestação de contas dos atores estatais.

Acesse outros documentos

Aqui trouxemos apenas alguns princípios e diretrizes centrais para a sua candidatura. Abaixo, listamos alguns links que podem ser úteis e de seu interesse:

PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS NA POLÍTICA FISCAL - DOCUMENTO COMPLETO

Acesse: derechosypoliticafiscal.org/images/ASSETS/Principios_de_Direitos_Humanos_na_Politica_Fiscal-PORT-VF-1.pdf

Ou pelo QR Code:



PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS NA POLÍTICA FISCAL - RESUMO SINTÉTICO

Acesse: inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/05/ResumoPD_VERSAO-FINAL.pdf

Ou pelo QR Code:



VÍDEO “O QUE É A INICIATIVA PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS NA POLÍTICA FISCAL?”:

Acesse: youtube.com/watch?v=9B0WTSY4Rjw&t=1s&ab_channel=Inesc-InstitutodeEstudosSocioecon%C3%B4micos

Ou pelo QR Code:



Expediente

Equipe Inesc

Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento
Júlia Alves Marinho Rodrigues
Márcia Anita Sprandel
Pedro de Carvalho Pontual
Roseli Faria

Conselho Fiscal

Iliana Alves Canoff
Lucas de Alencar Oliveira
Mário Lisbôa Theodoro

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
Iara Pietricovsky de Oliveira
José Antonio Moroni

Coordenadora da Assessoria Política

Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

Assistente da Direção

Adriana Silva Alves
Marcela Coelho M. Esteves

Equipe de Comunicação

Silvia Alvarez
Thais Vivas
Thays Puzzi

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni

Cleo Manhas
Gabriela Nepomuceno
Leila Saraiva
Livi Gerbase
Márcia Acioli
Tatiana Oliveira

Assessoria Técnica

Dyarley Viana de Oliveira
Thallita de Oliveira

Educador Social

Markão Aborigine

Contadora

Rosa Diná Gomes Ferreira

Assistente de Contabilidade

Ricardo Santana da Silva

Técnico de Informática

Cristóvão Frinhani

Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva
Josemar Vieira dos Santos

Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

Estagiários/as

Victor Queiroz

Apoio institucional

<p>Actionaid Avina America - Fundo Pulsante Charles Stewart Mott Foundation CLUA – Climate and Land Use Alliance ETF - Energy Transition Fund Fastenaktion Fundação Ford Fundação Heinrich Böll</p>	<p>Fundar ICS – Instituto Clima e Sociedade KNH – Kindernothilfe Malala Fund Misereor OSF – Open Society Foundations PPM – Pão para o Mundo Rainforest Foundation Norway</p>
<p style="text-align: center;">Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura - Edifício Márcia. CEP: 70. 3037-900 - Brasília/DF</p> <p style="text-align: center;">Telefone: + 55 61 3212-0200 E-mail: inesc@inesc.org.br Página Eletrônica: www.inesc.org.br</p>	

Ficha técnica

<p>Coordenação Política Cristiane Ribeiro, Iara Pietricovsky e José Antonio Moroni, Colegiado de Gestão</p> <p>Coordenação técnica Livi Gerbase Nathalie Beghin</p> <p>Diagramação e projeto gráfico Sofia Ruiz</p>	<p>Redação Alessandra Cardoso Carmela Zigoni Cleo Manhas Leila Saraiva Márcia Acioli Luiza Calvette (consultora) Luiza Pinheiro Thallita de Oliveira</p>
--	---

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que sejam citados os autores e a instituição que apoiou o estudo, e que se inclua a referência ao artigo ou ao texto original.

Siga o Inesc nas redes:



Acesse a versão
digital do documento aqui:

